



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**


Portaria nº. 448/DGP/REITORIA de 12 de março de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000142/2020-63,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 447/DGP/REITORIA de 12 de março de 2020, à **REJANE LOPES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 2654559, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 1/7/2020 a 29/8/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Reitor Substituto